3. JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO, RF 750.645.7, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Mooca, vaga 15703, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

4. GUARACY FONTES MONTEIRO FILHO, RF 858.573.3, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, vaga 13983, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

5. ELISETE APARECIDA MESQUITA, RF 508.997.2, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Vila Prudente, vaga 16008, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

6. RICHARD HADDAD JUNIOR, RF 733.367.6, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Pinheiros, vaga 14591, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

7. MARCELO VIEIRA SALLES, RG 16.462.761-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, Símbolo SBP da Subprefeitura Sé, vaga 14364, constante da(s) Lei(s) 13.682/03 e 16.974/18.

8. DARIO JOSÉ BARRETO, RG 37.592.308-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, vaga 14055, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

9. ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA, RG 20.418.516-6, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Ipiranga, vaga 14745, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

10. FLAVIO RICARDO SÓL, RF 749.400.9, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Penha, vaga 15405, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

11. RENAN MARINO VIEIRA, RG 45.007.452-3, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Capela do Socorro, vaga 15234, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

12. TIAGO DE ALMEIDA MACHADO, RF 858.453.2, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Jabaquara, vaga 14909, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

13. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA, RG 28860453-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 15786, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

14. RENATO GALINDO JARDIM DA SILVA, RG 24.802.106-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Cidade Ademar, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 14986, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

15. ROBERTO DE GODOI CARNEIRO, RG 25.037.496-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 14206, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

16. MARLON SALES DA SILVA, RG 23.355.595-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Sapopemba, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17296, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

17. THIAGO DELLA VOLPI, RF 774.330.1, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Guaianases, vaga 15939, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

18. JANAINA LOPES DE MARTINI, RF 778.867.3, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Butantã, vaga 14510, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

19. JOEL BOMFIM DA SILVA, RF 747.590.0, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, vaga 15481, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

20. MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, RF 747.008.8, para exercer o cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Santo Amaro, vaga 14822, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 165-PREF, ITEM 52, DE 02/03/2021, PUBLICADO NO DOC DE 03/03/2021

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0015509-2

É o Titulo de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é MARLI APARECIDA FARIA SANTIAGO, RF 712.693.0 e não como constou, vaga 5525.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 87, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000436-9

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor THIAGO MARTINS MILHIM, RG 46.255.634-7, as senhoras ELZA PAULINA DE SOUZA, RG 17.655.294-7 e EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, RG 3.521.784-4, para, na qualidade de membros, integrarem o Conselho de Administração da empresa São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 52.063, de 30 de dezembro de 2010, com as alterações do Decreto 58.369, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora CIBELE RUMMEL, nomeada por meio da Portaria 98-PREF, de 19 de abril de 2017, os senhores FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, MAURO RICARDO MACHADO COSTA, nomeados por meio da Portaria 178-PREF, de 14 de março de 2019, CID TORQUATO JÚNIOR, nomeado por meio da Portaria 241-PREF, de 8 de abril de 2019, JOSÉ ANTÔNIO VARELA QUEIJA, nomeado por meio da Portaria 182-SGM, de 06 de julho de 2020, e ALEXANDRE ARTUR PERRONI, nomeado por meio da Portaria 252-SGM, de 08 de setembro de 2020, para integrarem o Conselho de Administração da empresa São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 88, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000435-0

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI, RG 25.254.194-7 MARCOS MONTEIRO, RG 13.143.096-8, JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, RG 4.584.277-2, FERNANDO PADULA NOVAES, RG 26.407.545-6, VALDEMAR GOMES DE MELO, RG 11.719.535-2, e a senhora VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA, RG 44.036.996-4, para integrarem o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou os senhores MAURO RICARDO MACHADO COSTA, nomeado por meio da Portaria 179-PREF, de 14 de março de 2019, VALTER LUIZ VENDRAMIN, nomeado por meio da Portaria 51-SGM, de 17 de fevereiro de 2020, VITOR LEVY CASTEX ALY, nomeado por meio da Portaria 114-SGM, de 27 de abril de 2020, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, nomeado por meio da Portaria 132-SGM, de 13 de maio de 2020, GUILHERME BUENO DE CAMARGO, nomeado por meio da Portaria 145-SGM, 27 de maio de 2020, EDSON COELHO ARAUJO FILHO, nomeado por meio da Portaria 189-SGM, de 10 de julho de 2020, para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 89, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6074.2021/0001011-2

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR O "COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DE SITUAÇÕES DE BAIXAS TEMPERATURAS".

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 2º, § único do Decreto 56.102, de 08 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o "Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas", com a atribuição de planejar, elaborar e implantar o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas, instituído pelo Decreto 56.102, de 08 de maio de 2015, e alterado pelo Decreto 57.690, de 12 de maio de 2017, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS:

Titular: Maria Isabel de Oliveira Capinan - RF 676.789.3

Suplente: Tomás Magalhães Andreetta - RF 840.168.3

II - Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSUB:

Titular: Adriano Marques de Camargo, RF 838.625.1

Suplente: Humberto Gomes do Carmo, RF 881.111.3

III - Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

Coordenadoria da Atenção Básica - CAB

Titular: Maria Luiza Franco Garcia - RF 783.877.8

Suplente: Silvana Kamehama - RF 722.279.3

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Titular: Geraldine Maddalozzo- RF 746.070.8

Suplente: Andrea Anzai Nakamura- RF 754.797.8

Coordenadoria de Regulação

Titular: Pollyana de Vargas Godoes – RF 789.277.2

Suplente – Maira Cristhiane Bogado da Silva – RF 752.233.9

IV - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU:

Guarda Civil Metropolitana – GCM

Titular: Inspetor de Agrupamento Marcos dos Santos Queiroz – RF 733.487.7

Suplente: Inspetor de Agrupamento Jorge Roberto Paschoal Correa - RF 584.506.8

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Titular: Rubens Trapiá - RF 575.557.3

Suplente : Joel Malta de Sá - RF 575.158.6

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB:

Centro de Gerenciamento de Emergências - CGE

Titular: Hassan Mohamad Barakat - RG 15.366.487-3

Suplente: Adilson Nazário - RG 223301 M.A.E.R

VI - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT:

Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Titular: Marcelo Guidolin, RF 06470.0

Suplente: Irineu da Silva Filho, RF 07.472-1

VII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC:

Titular: Luiza Rabinovici Trotta - RF 858.197.5

Suplente: Alcyr Barbin Neto - RF 840.169.1

VIII - Secretaria Especial de Comunicação:

Titular: Rosalina Corrêa da Silva - RF 885.723.7

Suplente: Eliane Pereira da Silva - RF 885.995.7

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 116-SGM, de 28 de abril de 2020, 26-SGM, de 02 de fevereiro 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 90, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000138-8

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria 73-PREF, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, as senhoras CYRA MALTA OLEGÁRIO DA COSTA e ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 81-SGM, de 7 de maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 91, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000138-8

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria 66-PREF, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, os senhores DORANEY DE OLIVEIRA SANTANA e ANDRÉ LUIZ FERREIRA CRISTINA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 83-SGM, de 7 de maio de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 92/21, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 041095455- PROCESSO: 6011.2021/0000574-3.

SUBSTITUTO: EUGENIA SANSONE – RF: 635.408.4- Cargo: ASSESSOR I - Ref./ Padrão: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112021000000000 – SUBSTITUÍDO: MARIANE CAPRICHO CAMARGO MEDEIROS - RF: 820.350.4 – Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO – Ref.: DAS-14 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 112017070000000 – Unid. De lotação: SGM – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Motivo: FÉRIAS – Período: 22/03/2021 A 05/04/2021.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

2016-0.187.567-0 - Ezion Medeiros de Castro – RF. 733.496.6 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO**: Defensora Dativa - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2016-0.187.567-0, e com fundamento no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 126 todos da Lei 13.530/03, APLICO a pena de **10(DEZ) dias** de **SUSPENSÃO**, ao servidor **EZION MEDEIROS DE CASTRO** – RF. 733.496.6, por infração aos incisos XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 20/SMSU/CGGCM/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2016-0.187.567-0.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **EZION MEDEIROS DE CASTRO** – RF. 733.496.6, Efetivo, QTG 8D, **SUSPENSÃO**, de **10 (DEZ) dias**, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 126 todos da Lei 13.530/03, por infração ao inciso XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, todos da Lei 13.530/03.

2018-0.110.647-5 - Marcos Bazzana Delgado – RF. 675.178.4 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO**: Defensora Dativa - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.110.647-5, e com fundamento no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 126 todos da Lei 13.530/03, **APLICO** a pena de **10 (DEZ) dias** de **SUSPENSÃO**, ao servidor MARCOS BAZZANA DELGADO – RF. 675.178.4, por infração aos incisos XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 10/SMSU/CGGCM/2021, DE 18 MARÇO DE 2021.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2018-0.110.647-5.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCOS BAZZANA DELGADO** – RF. 675.178.4, Efetivo, QTG 8E, **SUSPENSÃO**, de **10 (DEZ) dias**, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 126 todos da Lei 13.530/03, por infração ao inciso XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, todos da Lei 13.530/03.

2018-0.110.655-6 - Ademir Raimundo Ferreira – RF. 733.430.3 - Inquérito Administrativo – **ADVOGADO**: Defensora Dativa - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2018-0.110.655-6, e com fundamento no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 126 todos da Lei 13.530/03, **APLICO** a pena de **20 (VINTE) dias** de **SUSPENSÃO**, ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO FERREIRA** – RF. 733.430.3, por infração aos incisos XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, acrescidos da agravante no inciso II do artigo 127, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 16/SMSU/CGGCM/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em vista da decisão alcançada no processo 2018-0.110.655-6.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO FERREIRA** – RF. 733.430.3, Efetivo, QTG 8E, **SUSPENSÃO**, de **20 (VINTE) dias**, com base no artigo 84, inciso III, alínea "b", artigo 26 e artigo 126 todos da Lei 13.530/03, por infração ao inciso XI e XII do artigo 7º c.c. artigo 15 e inciso III do artigo 16, acrescidos da agravante constante no inciso II do artigo 127, todos da Lei 13.530/03.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0000743-4 - SMSU/CJSM – ANA PAULA RUSSO ARAÚJO CEZÁRIO - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Fevereiro de 2021. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto no 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/77/2019, em especial em seus artigos 17;18 incisos I e VII; artigo 20 inciso II e os artigos 22;23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2021/0000743-4, concedido em nome da servidora **ANA PAULA ARAÚJO CEZÁRIO**, RF: 796.244.4 e CPF: 125.346.368-98, referente ao mês de fevereiro de 2021, no valor de R$ **500,00 (quinhentos reais)**;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6064.2021/0000091-0

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 041003593, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A**. - CNPJ. 15.578.569/0001-06, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o pagamento de despesas de janeiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.631/2021 (041003517) pela cessão de direitos sobre a posse de área, integrante do Complexo Aeroportuário localizado no município de Guarulhos, destinada a Ponto de Informações Turísticas da Cidade de São Paulo (CITs), observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000183-6

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040917616, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **SOCICAM Administração Projetos e Representações Ltda**., CNPJ 43.217.280/0029-06, no valor de R$ 4.860,53 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), para o pagamento de despesas de janeiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.628/2021 (040917397), por comodato de área para Instalação de 01 (uma) CIT - Central de Informações Turísticas no Terminal Rodoviário Tietê - área n. C10-DS, observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000226-3

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040839656, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **VIA 80 TRANSPORTES EIRELI**., CNPJ 09.002.604/0001-41, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para o pagamento de despesas de janeiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.658/2021 (040839426) pela prestação de serviços de locação de 01(um) veículo do grupo "D1", sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre - Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000247-6

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040918779, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **ALPR - Elevadores Ltda**., CNPJ 10.265.328/0001-93, no valor de R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais), para o pagamento de despesas de janeiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.642/2021 (040918587) pela prestação de serviços de manutenção dos elevadores do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000293-0

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040920169, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A**. - CNPJ. 15.578.569/0001-06, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o pagamento de despesas de fevereiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.631/2021 (040920051) pela cessão de direitos sobre a posse de área, integrante do Complexo Aeroportuário localizado no município de Guarulhos, destinada a Ponto de Informações Turísticas da Cidade de São Paulo (CITs), observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000298-0

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040918121, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO** - , CNPJ 00.352.294/0024-07, no valor de R$ 1.033,09 (um mil, trinta três reais e nove centavos), para o pagamento de despesas de janeiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.630/2021 (040917892) pela Cessão de uso de área(s) aeroportuária(s) de propriedade da União e que se encontram sob jurisdição e posse da INFRAERO, observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000303-0

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040919501, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP** -, CNPJ 43.776.517/0001-80, no valor de R$ 55,76 (cinquenta e cinco reais e setenta seis centavos), para o pagamento de despesas de janeiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.604/2021 (040919381) pela prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgoto da Central de Informação Turística República, observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000325-1

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040916720, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da empresa **Telefônica Brasil S/A**., CNPJ 02.558.157/0001-62, no valor de R$ 1.086,14 (um mil e oitenta e seis reais e quatorze centavos), para o pagamento de despesas no período 28/01/2021 a 27/02/2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.610/2021 (040916439) pela prestação de serviços de telefonia fixa no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos, observado as formalidades e cautelas legais.

6064.2021/0000342-1

I – No exercício das atribuições que foram delegadas ao Chefe de Gabinete, por meio da Portaria 038/2013-SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, à vista dos elementos que instruem o processo em epígrafe, em especial manifestação e providências da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. 040914595, e à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o pagamento em favor da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP** -, CNPJ 43.776.517/0001-80, no valor de R$ 1.155,44 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para o pagamento de despesas de fevereiro de 2021, a título indenizatório, através da Nota de Empenho 22.613/2021 (040914477) pela prestação de serviços de fornecimento de água e/ou esgoto do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, observado as formalidades e cautelas legais.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 19 de março de 2021 às 01:06:33